

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Independência

Decreto Orçamentário Nº 09, de 1 de Setembro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Independência, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 424 de 06/11/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 836.000,00 (Oitocentos e Trinta e Seis Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0144-0503-12.361.1201.2.018 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	200.000,00
0034-0301-04.122.0402.2.004 3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
0350-1301-08.243.0806.2.037 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0350-1301-08.243.0806.2.037 3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
0370-1301-08.244.0806.2.040 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0390-1301-08.244.0806.2.043 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0361-1301-08.244.0806.2.039 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0072-0401-10.301.1001.2.008 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0054-0401-10.122.1001.2.007 3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
0122-0501-12.122.0402.2.014 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0306-1001-18.122.0402.2.032 3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
0111-0401-10.304.1006.2.013 3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
0339-1201-27.812.2701.2.035 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0271-0801-20.122.0402.2.029 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0249-0701-04.122.0402.2.026 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0058-0401-10.122.1001.2.007 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0038-0301-04.122.0402.2.004 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	15.000,00
0096-0401-10.301.1001.2.010 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	80.000,00
0077-0401-10.301.1001.2.008 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	90.000,00
0134-0501-12.361.1201.2.015 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	180.000,00
0309-1001-18.122.0402.2.032 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0113-0401-10.304.1006.2.013 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0097-0401-10.301.1001.2.010 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	10.000,00
Total R\$	836.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0042-0301-04.122.0402.2.004 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	33.000,00
0062-0401-10.122.1001.2.007 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituiçõ	26.000,00
0063-0401-10.122.1001.2.007 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	18.000,00
0078-0401-10.301.1001.2.008 3.3.90.92.00 Despesa de Exercicios Ant	19.000,00
0089-0401-10.301.1001.2.009 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	10.000,00
0092-0401-10.301.1001.2.010 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	22.000,00

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Independência

Decreto Orçamentário Nº 09, de 1 de Setembro de 2016

0097-0401-10.301.1001.2.010 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	53.000,00
0136-0501-12.361.1201.2.016 3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.800,00
0201-0601-08.244.0807.1.007 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	26.000,00
0229-0701-04.122.0402.1.008 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	41.800,00
0232-0701-15.451.1506.1.011 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	44.000,00
0235-0701-17.511.1701.1.014 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	52.800,00
0237-0701-17.544.1805.1.016 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.800,00
0238-0701-25.752.1505.1.017 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	27.300,00
0300-1001-18.541.1801.1.019 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	22.000,00
0320-1101-13.392.1303.1.020 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	22.000,00
0330-1101-13.392.0402.2.034 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	70.000,00
0334-1201-27.812.2701.1.022 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	41.800,00
0343-1201-27.812.2701.2.035 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	90.000,00
0369-1301-08.244.0806.2.040 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	55.671,00
0374-1301-08.244.0806.2.040 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	5.331,00
0391-1301-08.244.0806.2.043 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	70.873,00
0394-1301-08.244.0806.2.043 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	21.125,00
0439-1401-08.244.0806.2.053 3.3.50.41.00 Contribuições	17.700,00
Total R\$	836.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Independência em 1 de Setembro de 2016.**

---

Prefeito (a)